



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 179/2014

“Instaura sindicância e constitui comissão”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo nº. 227 da Lei Complementar nº.146/2011 e considerando o constante no Processo Administrativo nº 002297/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º- DETERMINAR a instauração de Sindicância para apurar denúncia da prática de conduta irregular por membros da Guarda Civil Municipal, conforme apontam os documentos anexados aos autos.

Artigo 2º- Constituir Comissão Sindicante integrada pelos servidores:

Presidente..... Caio Silva Brás – matr. 4433-4
Membro..... André Marques Prado Neto – matr. 5806-8
Membro..... Rosana Rodrigues Teixeira – matr. 2314-0

Artigo 3º- A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo nº 147 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra